



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

LEI Nº 415

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições,  
Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe de Executive Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para a construção de dois poços artesianos, um no povoado de Jaguaribe e outro no Boixa Verde, no distrito de Itamaracá deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de abril de 1961.

José Eduardo de Lima M. H.  
Presidente

Francisco de Sá  
1º Secretário

Agostinho de Sá  
2º Secretário